



BARCARENA
PREFEITURA

SCI

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO n° 7-004/2023

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB

MODALIDADE: DISPENSA

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA TV. SANTO ANTONIO, N° 1708, BAIRO: BETÂNIA, CEP 68.445- 000, BARCARENA/PA

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO N° 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo de Dispensa de Licitação n° 7-004/2023**, que tem por objeto a LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA TV. SANTO ANTONIO, N° 1708, BAIRO: BETÂNIA, CEP 68.445- 000, BARCARENA/PA, e o **2º Termo de Apostilamento aos contratos n° 0371/2023**, originário do Procedimento Licitatório já identificado, que tem por objeto a SUBSTITUIÇÃO DO SERVIDOR FISCAL RESPONSÁVEL PELO CONTRATO - O fiscal atual do contrato: MARCOS MURIEL SILVEIRA BARBOSA CAMARGO – Matricula n° 95010-1 pelo fiscal substituto de contrato: JOÃO ANTÔNIO BATISTA FERREIRA – Matricula 149764/1 Portaria n° 1016/2023 - SEMAT, celebrado pela **CONTRATANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** com o **CONTRATADO**



- a pessoa física Sr. **JOÃO BATISTA DA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 679.613.806-63. Com base nas regras insculpidas pela **Lei Federal nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o 2º Termo de Apostilamento ao contrato nº 0371/2023 encontra-se revestido de todas as formalidades legais, estando aptos a gerar as devidas despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo e o 2º Termo de Apostilamento, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e por fim DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Barcarena-PA, 31 de julho de 2023.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021 - GPMB